

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:RA

NUM:038

ANO:2021

DATA:20-05-2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

DISPONIBILIZADO: DA_e

DATA:25-05-2021

Processo nº 0000182-66.2021.5.13.0000 Consulte Processo

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 038/2021**Processo: 0000182-66.2021.5.13.0000**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Zoom", realizada em **20/05/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, **resolveu**, por unanimidade de votos, DEFERIR o pedido de autorização do Excelentíssimo Senhor André machado cavalcanti, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, para residir fora do Município-sede, considerando o disposto no art. 93, VII, da Constituição Federal; no art. 35, V, da LOMAN; na Resolução CNJ n. 37/2007 e na Resolução Administrativa n. 67/2007 deste Regional.

RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE

Secretário Geral Judiciário